

d) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Estefânia Nazário de Souza, RG 28.617.193-4, e Maria Salete Marton, RG 11.956.038-0, respectivamente como titular e suplente;

e) da Secretaria de Esportes: Walkyria Fuga de Souza, RG 11.131.717-4, e Diego Rafael Fontenele Figueira, RG 28.319.340-2, respectivamente como titular e suplente;

f) da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Elício Sigolo, RG 5.873.680-3, e Fabiana Varoni Ferreira de Carvalho Machado, RG MG. 2086899, respectivamente como titular e suplente;

g) da Secretaria da Justiça e Cidadania: Andrezza Maria Basilio da Silva, RG 8747688, e Maísa Cristina Ferreira Costa, RG 15.738.015-4, respectivamente como titular e suplente;

h) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística: Clóvis Eduardo Requejo Camargo, RG 13.484.477-4, e Eliane de Souza Milan, RG 21.884.839-0, respectivamente como titular e suplente;

i) da Secretaria da Saúde: Ana Paula Maeda de Freitas, RG 22340149-3, e Bruna Valquíria Baviera, RG 43260502-2, respectivamente como titular e suplente;

j) da Secretaria de Turismo e Viagens: Daniele Leite Prado, RG 42.058.527-8, e Lamara Amiranda, RG 10.208.081-1, respectivamente como titular e suplente;

II - do Fundo Social de São Paulo - FUSSP: Kelly Cristine Santos de Andrade, RG 27.289.949-5, e Florentina Dália Rezende, RG 10.685.832-4, respectivamente como titular e suplente;

III - da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Renata Flores Tibyriçá, RG 17.974.391-0, e Carlos Henrique Acirón Loureiro, RG 22.294.374-9, respectivamente como titular e suplente;

IV do Ministério Público Estadual: Maria Alzira de Almeida Alvarenga, RG 18.114.185-1, e Reynaldo Mapelli Junior, RG 17.920.139-6, respectivamente como titular e suplente;

V - da sociedade civil:

a) Macro I: Campinas, Mogiana, Piracicaba, Sorocaba:

1. Érica da Silva de Lima Moreira, RG 52.993.911-3, e Vitor Benez Pegler, RG 11347176, respectivamente como titular e suplente;

2. Jéssica Caroline Corrêa, RG 41826438, e Robson José Candiani Mota, RG 25.881.330-1, respectivamente como titular e suplente;

b) Macro II: Alta sorocabana, Alta Noroeste, Alta Paulista, Fernandópolis, São José do Rio Preto:

1. Emilene Teixeira da Silva, RG 26.437.304-2, e Agda Maria da Silva Santos, RG 21.283.289-X, respectivamente como titular e suplente;

2. Dulce de Mello, RG 678.283, e Emerson de Godoy Costa dos Santos, RG 44.310.263-6, respectivamente como titular e suplente;

c) Macro III - Araraquara, Barretos, Franca, Ribeirão Preto:

1. Flávio Tavares Vieira, RG 479494873, e Alexandre Teixeira Ramos, RG 20861810, respectivamente como titular e suplente;

2. Kayo Melo de Santana, RG 52.035.901-X, e Alexander Tomaz Nobre, RG-CPF 454.709.378-18, respectivamente como titular e suplente;

d) Macro IV - Bauru, Itapeva, Marília, Avaré, Botucatu:

1. Carlos Augusto de Camargo Pasqual, RG 9.817.730-8, e Renato Hilst Ribeiro, RG 34037694, respectivamente como titular e suplente;

2. Enizal Vieira, RG 4.703763-5, e Meire Aparecida Rastelli, RG 9.514.642-8, respectivamente como titular e suplente;

e) Macro V: Baixada Santista, Vale do Paraíba, Vale do Ribeira:

1. Maria Odila Padula, RG 21.549.271-7, e Marli Appolinario Forli, RG 13984157, respectivamente como titular e suplente;

2. Antonio Jorge dos Santos, RG 15.743.775-9, e Paulo Roberto de Carvalho, RG 178622849, respectivamente como titular e suplente;

f) Macro VI: GSP norte (Guarulhos), GSP leste (Mogi das Cruzes), GSP oeste (Osasco), GSP ABC:

1. Inês Aparecida de Andrade Rioto, RG 5.603.585-8, e Juarez Martelozzo Ramos, RG 6.288.025-1, respectivamente como titular e suplente;

2. Marcio Alexandre Masella, e Keli Cristina Ramos Ferreira, respectivamente como titular e suplente;

g) Macro VII: São Paulo (Capital): Andrea Angerami Correa da Silva Gato, RG 17.259.969-6, e José Armando Hussid, RG 8112101.

TARCÍSIO DE FREITAS

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 20-A dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, com a nova redação aprovada pelo Decreto nº 48.597, de 12 de abril de 2004, acrescido pelo artigo 2º do Decreto nº 53.247, de 17 de julho 2008, **DESIGNA** Cleber Farias dos Santos, RG 41.660.853-X, e Valter Oliveira Silva, RG 26.613.722-2, para integrar o Conselho Fiscal da aludida Fundação, na qualidade de representantes da Secretaria da Saúde, para um mandato de 4 (quatro) anos, respectivamente como titular e suplente.

TARCÍSIO DE FREITAS

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Nº do Processo: 057.00578245/2024-50

Interessado: Secretaria da Segurança Pública / Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP.

Assunto: Autorização para o provimento de cargos, mediante o aproveitamento de remanescentes de concurso público.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a manifestação do Secretário da Segurança Pública, a Informação SGGD/SGP nº 93/2025, da Diretoria de Concursos, Provimentos e Movimentação de Pessoal - DCPM, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, o despacho da Subsecretaria de Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, especialmente a manifestação da Assessoria Técnica para o Plano de Metas da Casa Civil, **AUTORIZO** a Polícia Militar do Estado de São Paulo a adotar as providências necessárias ao provimento, a partir de junho de 2025, de 9 (nove) cargos vagos de 2º Tenente Dentista PM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde - QOS, mediante o aproveitamento de remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Nº do Processo: 024.00065882/2024-57

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE REGISTRO - APAMIR

Assunto: Autorização para parcelamento do valor a ser ressarcido pela APAMIR.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a representação do Secretário da Saúde e o Parecer nº 75/2025, da AG/PGE, **AUTORIZO** que o ressarcimento do débito da entidade Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro - APAMIR para com o Estado, decorrente do descumprimento parcial do Convênio n.º 293/2020, faça-se em 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no pronunciamento do órgão jurídico consultivo.

TARCÍSIO DE FREITAS

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Nº do Processo: 018.00028697/2024-14

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente a Decisão nº 91/2025 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, **APROVO**, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa da área remanescente do imóvel objeto da Matrícula nº 115.684 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, localizado na Avenida Jornalista Roberto Marinho, s/nº, Bairro Cidade Monções, no Município de São Paulo, cadastrado no SGI sob o nº 8052, obedecidas as disposições legais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, bem como as formalidades regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

Casa Civil

Gabinete do Secretário

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Nº do Processo: 016.00000284/2025-02

Interessado: Secretaria de Esportes

Assunto: Autorização para celebrar termo de fomento

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Titular da Secretaria de Esportes, bem como do Parecer nº 85/2025, da Consultoria Jurídica da Casa Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto nº 61.981/2016, **AUTORIZO** a celebração de termo de fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, e a entidade Brasil Vôlei Clube, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para a realização do projeto esportivo intitulado "Finais da Superliga de Vôlei Masculina e Feminina 2024/2025", observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e a integralidade das recomendações do órgão jurídico.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

RESOLUÇÃO DE 2 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do artigo 3º da Lei nº 8.074, de 21 de outubro de 1992, alterada pela Lei nº 8.489, de 21 de dezembro de 1993, e, nos termos do § 1º do artigo 4º do Decreto nº 39.059, de 16 de agosto de 1994, alterado pelos Decretos nº 51.853, de 31 de maio de 2007, e nº 64.927, de 7 de abril de 2020, **DESIGNA** os a seguir indicados para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA, biênio 2024/2026, na qualidade de representantes:

I - da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Mariana Rodrigues da Silva, RG 49.239.571-8, e Estefânia Nazário de Souza, RG 28.617.193-4, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Luciana Benevides Pereira Arlidge e Kelvin Nascimento Camargo;

II - da Defensoria Pública do Estado: Gabriele Estábile Bezerra, RG 1.541.656, e Lígia Mafei Guidi, RG 34.780.951, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Lígia Mafei Guidi e Daniel Palotti Secco.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

RESOLUÇÃO DE 2 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, com fundamento no artigo 12-A do Decreto nº 67.642, de 10 de abril de 2023, acrescentado pelo Decreto nº 68.330, de 7 de fevereiro de 2024, **DESIGNA** Antonio Lourenço dos Santos Junior, RG 28.382.478-5, para integrar, como titular, o Comitê de Ações Preventivas da Política sobre Drogas, na qualidade de representante da Secretaria de Esportes, em complementação ao mandato de Angela Maria Visconti.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

Procuradoria Geral do Estado

Procuradorias Regionais

Procuradoria Regional de Santos

EXTRATO DE CONTRATO - REAJUSTE

Nº do Processo: 023.00011971/2024-10

Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Assunto: JCR Portaria Diurna

Procuradoria Regional de Santos

Extrato de Contrato - Reajuste

Processo PGE-SEI 023.00011971/2024-10

Contratante: Procuradoria Regional de Santos

Contratada: JCR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ nº 21.435.891/0001-89

Objeto: Prestação de serviço controle, operação

e fiscalização de portaria diurna no prédio da

Regional de Santos

Mês base do reajuste - JANEIRO

Índice IPC-FIPE (CADTERC) - 4,46%

Valor posto/dia R\$ 271,08

PTRES: 400135 - elemento: 339037.99

UGE: 400111

[NOME DO SIGNATÁRIO]

EXTRATO DE CONTRATO - REAJUSTE

Nº do Processo: 023.00011970/2024-67

Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS - PRO2